



observatório
da inovação

Coordenação 2020-2021

Núcleo Jurídico OIC-IEA/USP

Eduardo Spanó, Gabriel Romitelli e Maria Carolina Foss

01/10/2020

Equipe de Coordenação

Eduardo Spanó

Especialista em inovação e professor convidado do programa de Educação Executiva do Insper. Experiência em transformação digital, inovação no setor público, governo aberto e compras públicas, tendo trabalhado no Ministério da Justiça e na Prefeitura de São Paulo. Doutorando do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Unicamp, mestre em Administração Pública pela Universidade de Columbia e graduado em Direito pela USP.



Gabriel Romitelli

Advogado. Mestre e bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP). Pós-graduando em Propriedade Intelectual, Direito do Entretenimento, Mídia e Moda pela Escola Superior da Advocacia da OAB-SP. Experiência profissional e acadêmica em direito e inovação, propriedade intelectual, compras públicas, educação e cultura.



Maria Carolina Foss

Pesquisadora de pós-doutorado junto ao Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Doutora em Política Científica e Tecnológica pela Unicamp e Mestre e graduada em Direito pela USP. Tem interesse nos seguintes tópicos de pesquisa: compras públicas, propriedade intelectual, políticas de CT&I e regulação.



Propostas para próximo ciclo

1. Dar continuidade às ações/atividades já desenvolvidas no Núcleo

- a. Cadernos de Direito e Inovação
- b. Cursos de Direito e Inovação
- c. Webinars, eventos online, seminários de pesquisa multidisciplinar
- d. Notas técnicas e manifestações sobre eventuais projetos de lei, debates e temas específicos relacionados à CT&I

2. Fomentar comunidade de prática em torno do NJOIC

- a. Aprimorar a comunicação
- b. Articular a divulgação da produção intelectual do NJOIC junto ao ieA-USP e ao OIC-ieA-USP
- c. Compartilhar nos canais de comunicação do NJOIC, publicações, artigos e atividades que os membros do Núcleo têm produzido/realizado
- d. Disponibilizar base acessível com as linhas de pesquisa e minibió dos membros
- e. Propor nova estrutura para as reuniões bimestrais e estimular a realização de encontros de pesquisa sobre CTI



1. Dar continuidade às atividades do Núcleo

a. Cadernos de Direito e Inovação

- Acompanhar a edição e o lançamento do Caderno 3 (membros envolvidos Carol Mota, Vítor Monteiro e André Rauen)
- Apoiar e dar suporte à chamada para o Caderno 4 (a ser definido por Diogo Coutinho e Carol Foss)
- Estimular o grupo ao desenvolvimento dos próximos Cadernos e ideias de outras publicações

b. Cursos de Direito e Inovação

- Estimular realização de nova edição do curso no 1º semestre de 2021
- Motivar os membros do Núcleo a propor cursos relacionados a temas de Direito e Inovação, em formato de módulos com conteúdos mais aprofundados



1. Dar continuidade às atividades do Núcleo

c. Webinars, eventos online, seminários de pesquisa multidisciplinar

- Integração com outros grupos de pesquisa/acadêmicos/profissionais para participar dessas atividades junto ao NJOIC
- Incentivar a realização de eventos online sobre temas de interesse dos membros do Núcleo/Rede
- Estimular projetos de divulgação científica (p.ex. podcast, webinar etc.)

d. Incentivar a produção de notas técnicas e manifestações sobre eventuais projetos de lei, debates e temas específicos relacionados a CT&I

- p.ex. Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual

2. Fomentar comunidade de prática do NJOIC

a. Aprimorar a comunicação

- movimentar a Rede do NJOIC e outras redes sociais (e-mail da nova coordenação, lista de e-mail, LinkedIn, outras redes sociais)
- criar novo canal ou aproveitar os canais existentes no IEA e no próprio NJOIC
- estimular e dar publicidade à produção intelectual do NJOIC (artigos, textos de opinião, comentários às consultas públicas etc.)
- espaço de comunicação /potencializar/estimular a participação bottom-up da rede ou de outros grupos

b. Articular a divulgação da produção intelectual do NJOIC junto ao ieA-USP e ao OIC-ieA-USP

- Aproximar a atuação do NJOIC às outras frentes de pesquisa do ieA-USP
- Estimular a divulgação conjunta de conteúdos e atividades de pesquisa



2. Fomentar comunidade de prática do NJOIC

c. Compartilhar nos canais de comunicação do NJOIC, publicações, artigos e atividades que os membros do Núcleo têm produzido/realizado

- Aproveitar os talentos e experiências dos membros do Núcleo para movimentar a rede e dar mais visibilidade para o NJOIC

P.ex.: “Lançamento do livro de autoria de _____, membro do NJOIC.”

d. Disponibilizar base acessível com as linhas de pesquisa e minibió dos membros

- Incentivar a articulação e contatos acadêmicos e profissionais entre membros da rede e possibilitar a colaboração entre membros da rede.



2. Fomentar comunidade de prática do NJOIC

e. Propor nova estrutura para as reuniões bimestrais, incentivando encontros voltados à pesquisa em CTI

Reuniões administrativas

- Periodicidade bimestral
- Participação de todos os membros é estimulada
- Se possível, reduzir a duração para 1h.

Reuniões de pesquisa

- Periodicidade sugerida: mensal
- Abertura para os membros sugerirem temas para discussão
- Compartilhamento de informações e experiências

Reuniões pontuais para temas específicos

- Reuniões rápidas para alinhamento em demandas específicas (p.ex. discussão sobre regulamento ou planejamento para execução de curso)
- Participação de todos os membros é estimulada



observatório
da inovação

Núcleo Jurídico OIC-IEA/USP

Obrigada!

nj.oic.ieausp@gmail.com